DECRETO nº 157/2017

"Abre Crédito Suplementar."

EDALEO DALA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, em exercício, no uso das atribuições no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 112.639,49(cento e doze mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o disposto no Art. 5ºII da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.049 – Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 4.000,00
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 26.000,00
2.054 – Manutenção da Creche Municipal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado..... R$ 13.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 7.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros-Pessoa Física R$ 1.850,00
2.055 – Manutenção do Prédio da Creche Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$ 2.789,49

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.070 – Manutenção dos Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00 Contratação Por Tempo Determinado..... R$ 20.000,00
2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 6.000,00
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00
2.187 – Gastos com Recursos SAMU – Federal
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 5.000,00
2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 20.000,00

Art. 2º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 85.861,00(oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e um reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, IV da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO
2.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 30.000,00
3.3.90.33.01.00.00 Passagem para o País R$ 2.621,00

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.010 – Manutenção do Prédio da Administração
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 330,00

2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 6.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 20.000,00

2.015 – Atender Encargos Diversos
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 3.100,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 10.000,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 800,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 120,00
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 50,00
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R$ 6.000,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.102 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SCT
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado. R$ 1.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 3.000,00
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 340,00

09 – SECRET. MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.129 – Assistência ao Pequeno Produtor
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado. R$ 2.000,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. R$ 500,00

Art. 3º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas redução no valor de R$ 198.500,49(cento e noventa e oito mil quinhentos reais e quarenta e nove centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRET. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
2.045 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.1.90.04.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 14.392,76
2.044 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Sec. Educação
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 18.246,73
2.059 – Manutenção do Transporte Escolar – FUNDEB
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo R$ 5.368,68
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 2.018,40
2.057 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 8.000,00
2.161 – Manutenção do Ensino Infantil – FUNDEB
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 10.612,92

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 - Assistência Médica/Odontológica a População
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 105.861,00

2.081 – Gastos com Recursos do PAB-PACS
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 6.000,00
2.215 – Gastos com Recursos do PAB - NASF
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 3.000,00
2.187 – Gastos com Recursos SAMU – Federal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
2.149 – Gastos com Recursos do Programa de Saúde Bucal
3.1.50.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 5.000,00
3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 15.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 27 de novembro de 2017.

EDALEO DALA NORA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Em 27 de novembro de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.